

## Inexigibilidade de Licitação – Credenciamento de Clínica

<b>Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBJETO / SERVIÇO</b>	<b>Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DO CONTRATO</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)</b>	<b>DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/EMPRESA</b>	<b>DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF</b>
27	00053-00197961/2023-61	Credenciamento da Clínica FISIOTERAPIA DO LAGO LTDA	subitens 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia) e 4.50 (empresas especializadas em serviços de ortopedia)	R\$ 1,00	60 meses	28/12/2023 Fisioterapia do Lago LTDA – CNPJ: 27.719.827/0001-06	DODF nº 01, de 02 de Janeiro de 2024

## ORTOLAGO – VIVER SEM DOR É POSSIVEL!

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A Fisioterapia do Lago LTDA, com sede localizada no ST SHIN CA 01 LOTE A BLOCO A SALA 210, 459, 460, 463 e 464, Brasília –DF, CEP 71.503-501, telefone (61) 3710-8388 / (61)3962-4079 / (61)98659-0948 e e-mail [ortolago.fisioterapia@gmail.com](mailto:ortolago.fisioterapia@gmail.com), de CNPJ nº 27.719.827/0001-06, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4.11 e 4.50 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

**Horário de atendimento** de Segunda-feira à Sexta-feira de 08:00 às 18:00 horas

Apresentamos a clínica **ORTOLAGO VIVER SEM DOR É POSSIVEL!**

Com foco na MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA, promovendo SAÚDE e estimulando RESULTADOS.

Afim de evitarmos procedimentos cirúrgicos desnecessários, através de uma medicina integrada de várias especialidades no controle da dor crônica.

A reabilitação é possível através de uma ação conjunta de profissionais de Fisioterapia, Ortopedia, Médico da dor e Nutrição.

A clínica está situada bem no início do Lago, de fácil localização, com salas amplas na torre do shopping Deck Norte e próximo ao shopping Iguatemi.

Atendendo a populações do Lago Norte, Asa Norte, Sobradinho, Planaltina, Paranoá, Varjão, dentre outros.

Estamos no mercado há 08 anos, oferecemos atendimentos do subitem 4.11 ambulatoriais na área de Fisioterapia, Acupuntura, Reeducação Postura Global, Osteopatia, Terapia Manual, Quiropraxia, Liberação Miofacial, Magnetoterapia, Laserterapia, Corrente Russa, Agulhamento a seco e dentre outros. E no subitem 4.50 de medicina da dor atendemos nas áreas de consultas, Infiltração Ponto Gatilho, Aplicação de ÁCIDO Hialurônico e Tratamento por Ondas de Choque Temos uma estrutura física ampla e equipada, com recepção climatizada, estacionamento amplo, acesso a elevadores e escadas.



**RELAÇÃO DE PROCEDIMENTO ( serviços ) REALIZADOS:**

- Consulta em consultório ( ortopedia);**
- Tratamento por onda de choque;**
- Avaliação em fisioterapia;**
- Fisioterapia;**
- Acupuntura;**
- RPG;**
- Pilates;**
- Reabilitação ortopédica;**
- Auriculoacupuntura;**
- Terapia manual;**
- Osteopatia;**
- Liberação miofascial;**
- Ventosa Terapia;**
- Spiral Taping;**
- Infravermelho;**
- Ultrassom;**
- Magnetoterapia;**
- Corrente Russa;**
- Disfunção temporo-mandibular- DTM;**
- Infiltração ponto gatilho ( agulhamento a seco ).**
- Fisioterapia Pélvica**
- Mackenzie**

*MP.*

## INSTALAÇÕES FÍSICAS;

### **5-SALAS**

#### **-1 CONSULTORIO**

1 COMPUTADOR  
1 MESA  
3 CADEIRAS  
1 MACA DE PROCEDIMENTO  
1 ESPELHO  
1 APARELHO DE ONDA DE CHOQUE  
ARMARIOS  
1 PIA  
SUPORTE PARA ALCOOL  
SUPORTE PARA PAPEL TOALHA  
1 IMPRESSORA

#### **- 1 ESTUDIO DE PILATES**

REFORME  
CADILAC  
ESTEPCHEER  
BARREL  
SUPORTE PARA ALCOOL  
SUPORTE PARA PAPEL TOALHA  
MAIS ACESSORIO



**- 1 SALA PARA RPG**

1 MACA DE RPG  
BANCO DO RPG  
ARMARIO  
MAIS ACESSORIOS  
SUPORTE PARA ALCOOL  
SUPORTE PARA PAPEL TOALHA

**1 -SALA DE FISIOTERAPIA**

ESPELHO  
2 SPALDAR  
4 MACAS  
2 ARMARIOS  
2 AR CONDICIONADOS  
SUPORTE PARA ALCOOL  
SUPORTE PARA PAPEL TOALHA  
MAIS ACESSORIOS

**- 1 SALA DE LASER**

1 MACA  
1 APARELHO DE LASER  
MESA  
2 CADEIRAS  
ARMARIO  
AR CONDICIONADO  
SUPORTE PARA ALCOOL  
SUPORTE PARA PAPEL TOALHA  
MAIS ACESSORIOS

### **3- RECEPÇÕES**

3 FILTROS

4 COMPUTADORES

3 BALÇÃO

12 CADEIRAS

3 CAFETEIRAS

2 TVS

2 AR CONDICIONADOS

2 MESAS DE REVISTAS

2 BALÇÃO PARA CAFÉ, ÁGUA, BALINHA

2 TELEFONE

2 IMPRESSORAS

SUORTE PARA ALCOOL

SUORTE PARA PAPEL TOALHA

### **4-BANHEIROS**

4 PIAS

4 VASOS SANITARIOS

SUORTE PARA ALCOOL

SUORTE PARA PAPEL TOALHA

SUORTE PARA SABONETE



## RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS;

- 3- TENS / FES
- 2- INFRAVERMELHO
- 1- ULTRASSOM – HTM
- 3- PISTOLA MASSAGEADORA
- 1- APARELHO DE MAGNETOTERAPIA
- 2- CORRENTE RUSSA
- 1- LASER DE ALTA INTENSIDADE
- 1- APARELHO DE ONDA DE CHOQUE

## ESPECIALIDADES DA CLINICA SUBITEM 4.11

<b>ESPECIALIDADES EM FISIOTERAPIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>*FISIOTERAPIA</li> <li>*ACUPUNTURA</li> <li>*OSTEOPATIA</li> <li>*QUIROPAXIA</li> <li>*TERAPIA MANUAL</li> <li>*LIBERAÇÃO MIOFACIAL</li> <li>*MAGNETOTERAPIA</li> <li>*LASERTERAPIA</li> <li>*CORRENTE RUSSA</li> <li>*AGULHAMENTO A SECO</li> <li>*RPG</li> </ul>
---	---

## ESPECIALIDADES DA CLINICA SUBITEM 4.50

<b>ESPECIALIDADES EM MEDICINA DA DOR</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>*MEDICINA DA DOR</li> <li>*ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA</li> <li>*TRATAMENTO POR ONDAS DE CHOQUE</li> <li>*INFILTRAÇÃO PONTO GATILHO</li> <li>*ÁCIDO HIALURÔNICO</li> </ul>
--	---

A FISIOTERAPIA DO LAGO LTDA compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

<b>CODIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
<b>SUBITEM 4.11</b>	<b>PROCEDIMENTOS EM FISIOTERAPIA</b>
20103301	Infiltração De Ponto Gatilho (Por Músculo) Ou Agulhamento Seco (Por Músculo)
31601014	Acupuntura Por Sessão
50000446	Reeducação Postural Global- RPG
50000853	Pilates em grupo
31602215	Laser por sessão
31602185	Estimulação Elétrica Transcutânea
20103484	Patologia Osteomarticular Em Um Membro
20103506	Patologia Osteomarticular Em Um Segmento Da Coluna
20103492	Patologia Osteomioarticular Em Dois Ou Mais Membros
50000144	Avaliação Ambulatorial Em Fisioterapia
20103514	Patologia Osteomioarticular Em Diferentes Segmentos Da Coluna
50000179	Patologia Nivel de complexidade I e II
50000160	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema músculo-esquelético
13106967	Osteopatia
50000870	Quiropraxia
41401026	Avaliação da Função Muscular (por Movimento) Com Equipamento Mecânico (dinamometria/m...)
20103115	Atividade Reflexa ou Aplicação de Técnica Cinesioterápica Específica
<b>SUBITEM 4.50</b>	<b>PROCEDIMENTOS MÉDICOS</b>
10101012	Consulta médica com ortopedista
30730120	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento 1ª aplicação
30730139	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento reaplicações
0000065996	Synolis VA 40/80
0000073446	Synolis VA 80/160
20103301	Infiltração De Ponto Gatilho (Por Músculo) Ou Agulhamento Seco (Por Músculo)

## DADOS DA EMPRESA

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b>	FISIOTERAPIA DO LAGO LTDA
<b>NOME FANTASIA:</b>	ORTOLAGO
<b>CNPJ:</b>	27.719.827/0001-06
<b>SOCIOS ADMINISTRADORES:</b>	MARCELA TINOCO ZAMBON.
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO CRM:</b>	MÁRIO HUMBERTO AYUB ZAMBON CRM 17150 DF
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO FISIOTERAPIA:</b>	PATRICIA CARVALHO DE OLIVEIRA – CREFITO DF: 225525-F
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	0781019400218
<b>CNES:</b>	9325905
<b>CRM JURIDICO DA CLINICA:</b>	0005551-DF
<b>Localização Google Maps</b>	<a href="http://ortolago.com.br/contato/">http://ortolago.com.br/contato/</a>
<b>ENDEREÇO:</b>	ST SHIN CA 01 LOTE A BLOCO A SALA 210, 459, 460, 463 E 464- LAGO NORTE- BRASÍLIA- DF
<b>CEP:</b>	71.503-501
<b>TELEFONE:</b>	61 3710-8388 / 61 3962-4079 / 61 98659-0948 - WHATSAPP
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:ortolago.fisioterapia@gmail.com">ortolago.fisioterapia@gmail.com</a>
<b>SITE:</b>	<a href="http://www.ortolago.com.br">www.ortolago.com.br</a>
<b>REDE SOCIAL:</b>	INSTAGRAM: @ORTOLAGO
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	MARCELA PEREIRA TINOCO ZAMBON.
<b>CPF REPRESENTATE LEGAL</b>	102.029.627-50
<b>Nº DE IDENTIDADE</b>	3475157 SSPDF

## DADOS BANCÁRIOS

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
SICOOB	504	1017591-1

Para quaisquer esclarecimento relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o sr Mario Humberto A. Zambon, pelo telefone nº 61-98665-0202.

Informamos também que a Sra Marcela Pereira Tinoco Zambon, portadora do RG nº 3475157 SSPDF e CPF 102.029.627-50, comunicável pelo telefone nº 61-98666-0202, fica instituído (a) neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar a interessada.

Brasília-DF, 05 de Setembro de 2023.

*Marcela Pereira Tinoco Zambon*

Marcela Pereira Tinoco Zambon  
Representante legal

**Dra. Marcela P Tinoco**  
Médica  
CRM-DF 17598



Governo do Distrito Federal  
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
Coordenação de Administração e Contratos  
Seção de Credenciamento

ATA - CBMDF/DISAU/CECAC/SACRE

## **ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO**

**DO OBJETO:** *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Comb. GIL VICENTE DELGADO, matr. 2820953, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da SACRE (125877847), esta comissão HABILITA AO CREDENCIAMENTO a empresa FISIOTERAPIA DO LAGO LTDA, nome fantasia ORTOLAGO - VIVER SEM DOR E POSSIVEL, inscrita sob o CNPJ nº 27.719.827/0001-06 e situada na ST SHIN CA 01 LOTE A BLOCO A SALA 210, 459, 460, 463 e 464, Setor de Habitações Individuais Norte, Brasília —DF, CEP 71.503-501, sendo o credenciamento nos subitens 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia) e 4.50 (empresas especializadas em serviços de ortopedia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00197961/2023-61, único para matriz e filiais, uma vez que matriz e filial nada mais são do que estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica, sendo as filiais subordinadas à matriz e considerando que a mesma pessoa jurídica não pode executar propostas diferentes de credenciamento. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO PEREIRA FILHO - 1º Sgt. QBMG-1 - Matr.01404325, Membro da Comissão**, em 31/10/2023, às 13:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR - 2º Sgt. QBMG-1 - Matr.01405533, Membro da Comissão**, em 03/11/2023, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIL VICENTE DELGADO - Maj. QOBM/Comb. - Matr.02820953, Chefe da Seção de Credenciamento**, em 10/11/2023, às 12:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **125893066** código CRC= **6171B241**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF  
Telefone(s): 3901-2950  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)



Governo do Distrito Federal  
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 157/2023 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 28 de dezembro de 2023.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA), com vistas ao Senhor Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

## 1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo da contratação da clínica FISIOTERAPIA DO LAGO LTDA, CNPJ: 27.719.827/0001-06.

## 2. RELATO

2.1. O Processo nº 00053-00038576/2017-35 (Credenciamento nº 01/2018), que visa o credenciamento de hospitais e clínicas para atender os militares do CBMDF e seus dependentes, já foi submetido à apreciação da PGDF, a qual manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 1005/2017 - PRCON/PGDF (130250461), desde que implementadas ações apontadas e submetido à nova apreciação da Assessoria Jurídica do Órgão:

"Ante o exposto, examinando os aspectos jurídico-formais da minuta de Termo de Credenciamento e a instrução dos autos, sem incursão na seara técnica, orçamentária e financeira ou exame da conveniência e oportunidade, opina-se pela viabilidade do processo de credenciamento submetido à exame, o qual poderá ter regular seguimento, desde que atendidas as recomendações traçadas no opinativo e sanadas eventuais omissões".

"APROVO O PARECER N° 1.005/2017 PRCON/PGDF, exarado pelo ilustre Procurador do Distrito Federal Romildo Olgo Peixoto Júnior".

"Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência e às recomendações constantes do opinativo. Considerando, por fim, o teor do pronunciamento desta Procuradoria, recomendo que, após a implementação das observações apontadas, **haja manifestação da respectiva assessoria jurídica, em despacho no qual deva versar, exclusivamente, sobre o atendimento aos apontamentos apresentados por esta Casa**, ressalvando, em todo caso, a possibilidade de nova análise deste órgão central do Sistema Jurídico do Distrito Federal, caso subsista dúvida jurídica específica". (130250461)

2.2. Após o saneamento dos autos, o processo foi encaminhado para a ASJUR, que se manifestou por meio da Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (130250532).

2.3. A minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018.

2.4. A Clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme **Ata de Reunião da Comissão Permanente de Credenciamento (125893066)**, sendo habilitada nos **subitens 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia) e 4.50 (empresas especializadas em serviços de ortopedia)**, do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018.

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: FISIOTERAPIA DO LAGO LTDA CNPJ: 27.719.827/0001-06 ENDEREÇO: ST SHIN CA 01 LOTE A BLOCO A SALA 210, 459, 460, 463 e 464, Setor de Habitações Individuais Norte, Brasília —DF, CEP 71.503-501 FONE: (61) 3710-8388 / 3962-4079 / 98659-0948 EMAIL: ortolago.fisioterapia@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **HELIO MAURICIO DE CARVALHO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01291140, Chefe da Seção de Licitações**, em 28/12/2023, às 18:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=130250607](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=130250607) código CRC= **9128E6C6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 27 - Credenciamento da Clínica FISIOTERAPIA DO LAGO LTDA.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 157/2023 (130250607), **RESOLVE:**

- DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: FISIOTERAPIA DO LAGO LTDA – CNPJ: 27.719.827/0001-06 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos **subitens 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia) e 4.50 (empresas especializadas em serviços de ortopedia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;
- Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (130250461) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (130250532), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
- ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 28 de dezembro de 2023.

**Diretor de Contratações e Aquisições**



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MONTEIRO LOPES - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400128, Diretor(a) de Contratações e Aquisições substituto(a)**, em 28/12/2023, às 18:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **130252094** código CRC= **A012A27F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

---

00053-00197961/2023-61

Doc. SEI/GDF 130252094



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 27 - Credenciamento da Clínica Fisioterapia do Lago LTDA.

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **RESOLVE:**

1. **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: Fisioterapia do Lago LTDA – CNPJ: 27.719.827/0001-06, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada nos **subitens 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia) e 4.50 (empresas especializadas em serviços de ortopedia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.
2. **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:
  - 2.1. Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
  - 2.2. Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
  - 2.3. Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

**Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF**



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR - Cel. QOBM/Comb. - matr.01399977, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira substituto(a)**, em 28/12/2023, às 18:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=130253856)  
verificador= **130253856** código CRC= **1C9E0325**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF



saúde, habilitada no subitem 4.14 (empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 120.360.835,00 (cento e vinte milhões, trezentos e sessenta mil oitocentos e trinta e cinco reais), UO: 73901 – FPDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. CARLOS EDUARDO BORGES.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2023

PROCESSO Nº 00053-00197961/2023-61. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 27/2023 - CBMDF, em favor da Clínica: Fisioterapia do Lago LTDA – CNPJ: 27.719.827/0001-06, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia) e 4.50 (empresas especializadas em serviços de ortopedia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 120.360.835,00 (cento e vinte milhões, trezentos e sessenta mil oitocentos e trinta e cinco reais), UO: 73901 – FPDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. CARLOS EDUARDO BORGES.

#### DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

##### EXTRATO DE ADESÃO À ARP Nº 04/2023 - CBMGO

O Diretor de Contratações e Aquisições, com fulcro no inciso IV do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c com o Inciso II do Art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c com o inciso I do art. 201 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG 223, de 1 de dezembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e cumpridos os requisitos do Art. 3º da Portaria SEPLAG nº 265, de 07 de junho de 2018, que trata da regulamentação do procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços e o art. 22, § 9º do Decreto nº 39.103/2018, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os fins, que através do processo 00053-00259533/2023-30 aderiu à Ata de Registro de Preços nº 4/2023 do CBMGO – Processo nº 202300011020970, licitada por meio do Pregão Eletrônico nº. 21/2023 - CBMGO, em favor da empresa: PINHEIRO S. VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 01.692.763/0001-03, no valor de R\$1.740.000,00, referente à aquisição de Viaturas tipo Hacht para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. LEONARDO MONTEIRO LOPES – Ten. Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições, Em exercício.

##### AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023- DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00247944/2023-82 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de base de prancha com imobilizador de cabeça, reanimador manual infantil, termômetro digital axilar/infravermelho e frasco umidificador para oxigenoterapia para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 121.825,20; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: FPDF. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 17/01/2024, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 99165-6310.

KARLA REGINA BARCELLOS ALVES

Pregoeira

##### AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023- DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00177284/2023-65 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de cilindros de mergulho S80 em liga de alumínio sem costura para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 278.525,64; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FPDF. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 23/01/2024, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 99165-6310.

KARLA REGINA BARCELLOS ALVES

Pregoeira

#### POLÍCIA CIVIL

##### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2012-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 052-001894/2011. PARTES: Polícia Civil X Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso por mais 36 (trinta e seis) meses, com fundamento no Ofício nº 814/2023 - SMDF/GAB (126046453-SEI), na Manifestação Técnica nº 11694/2023 (128148243-SEI) e no Despacho (128148772-SEI). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas

as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. SIGNATÁRIOS: PELA POLÍCIA CIVIL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Giselle Ferreira de Oliveira, na qualidade de Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal.

##### EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 01/2014-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 0052-001596/2001. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Associação dos Delegados de Polícia do Distrito Federal - ADEPOL-DF. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Autorização de Uso por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 22 de dezembro de 2024, nos termos da Manifestação nº 11645 (127796845-SEI) e Despacho (127797159-SEI). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA AUTORIZATÁRIA: Amarildo Fernandes, na qualidade de Presidente.

##### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO

##### DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2020-PCDF,

##### NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00052-00000009/2020-30. PARTES: Polícia Civil X Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso por mais 12 (doze) meses, com fundamento na Manifestação Técnica nº 11.896/2023-Ass.DAG (129372254-SEI) e Despacho (129373128-PCDF), nos termos da cláusula terceira da avença. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023. SIGNATÁRIOS: PELA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CESSIONÁRIA: Celso de Oliveira e Sousa Neto, na qualidade de Secretário Geral.

##### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

##### SERVIÇOS Nº 03/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº00052-00012862/2019-61. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Link Data Informática e Serviços S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses conforme Manifestação 11687 (128122720-SEI) e Despacho (128125267-SEI), nos termos do Art. 57, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Cláudio Ribeiro Simão, na qualidade de Representante Legal.

##### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATODE EXECUÇÃO

##### DE OBRAS Nº 10/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSO Nº00052-00006910/2020-15. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X G.C.E. S/A. OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro, referente ao Contrato nº 10/2021-PCDF(55714791), celebrado com a empresa a GCE S/A, CNPJ nº 05.275.229/0001-52, no montante de R\$ 5.315.371,70 (cinco milhões, trezentos e quinze mil trezentos e setenta e um reais e setenta centavos), passando o valor do contrato, após as devidas compatibilizações realizadas pela unidade técnica (127667207), para o total de R\$ 46.941.587,91 (quarenta e seis milhões, novecentos e quarenta e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), assinalando que os novos valores decorrentes deverão ter suas vigências iniciadas conforme item 2.12 do Parecer Técnico nº 55/2023 - PCDF/DGPC/DAG/DAE (127667207), nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, da Manifestação Técnica nº 11557/2023 (127094764-SEI) e do Despacho (128278313-SEI). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Paulo Maia Koshiba, na qualidade de Representante Legal.

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2023-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº

##### 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00029525/2021-27 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Berkana Defense & Security, LLC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio 918009/2021-MJSP (123235215-SEI), Projeto Básico (91306818-SEI), Proposta da Empresa (128806364-SEI), Parecer Jurídico nº 681/2022 – PGDF/PGCONS (104331510-SEI), Justificativa de Dispensa de Licitação (88557991-SEI), Manifestação nº 102182023-PCDF/DGPC/ASS (118792408-SEI) e Despacho (118787443 e 120230058-SEI), fundamentado no art. 3º, §§ 1.º e 2.º, da Lei nº 12.850/2013. OBJETO: Aquisição de Solução de Inteligência. VALOR TOTAL: USD 1.817.307,69 (um milhão, oitocentos e dezessete mil, trezentos e sete dólares e sessenta e nove centavos), correspondentes a R\$ 9.450.000,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais), pela cotação do dólar em 5,20(128806364-SEI). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0002; Natureza da Despesa: 4.4.90.52-35;